



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 154/2020

Publicação em Quarta-feira eletrônica
No Dia: 21 / 07 / 2020
No Edital n.º: 118
Página n.º: 6

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 27/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:


0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1300.2.03400- Manutenção Consórcio Intermunicipais de Saúde	
303- Saúde – Receitas Vinculadas	
2138-31.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio	<u>R\$ 60.000,00</u>
Total	<u>R\$ 60.000,00</u>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1300.2.03400- Manutenção Consórcio Intermunicipais de Saúde	
303- Saúde – Receitas Vinculadas	
202-33.71.70.00- Rateio pela Participação em Consórcio	<u>R\$ 60.000,00</u>
Total	<u>R\$ 60.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 21 de julho de 2020.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal